

44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 64

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE FERROPORTARIAS DE 20 DE MARÇO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere a letra j), do art. 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, e tendo em vista o que dispõe o art. 11 do Decreto nº 59.316, de 20-9-66, inclusive o Parecer do Conselho de Tarifas e Transportes no Ofício C.T.T. número 31-11, de 19 de fevereiro de 1968 e da Divisão de Fiscalização, no processo nº 2.127-63, resolve:

Nº 120 — Autorizar a Pêde Ferroviária Federal S/A a adotar nos transportes de mercadorias despachadas em cofres de carga, independentemente da sua espécie, a tabela M-4 -- aprovada pela Portaria nº 495-DG, de 29-11-67, em substituição ao grupo de tabelas C-10 a C-14, em lotação, aprovado pela Portaria nº 26-DG de 20 de janeiro de 1967, mantidas as demais disposições dessa Portaria.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro usando das atribuições que lhe confere a letra j), do art. 3º da Lei número 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o que dispõe o § 2º do art. 11 do Regulamento-Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813 de 8 março de 1963, e tendo em vista o exposto pelo Conselho de Tarifas e Transportes no Ofício C.T.T. número 31-14, de 21 de fevereiro de 1968, resolve:

Nº 121 — Autorizar a inclusão de novos consecutivos no Capítulo VII da segunda parte da Pauta de Classificação e Condições Gerais de Transportes, aprovada pela Portaria nº 455-DG, de 29-11-67, do referido Departamento, nas seguintes condições:

a) Novos consecutivos

Espécie da mercadoria — Tabela M	
Apatita	4
Berilo comum, em bruto, para fins industriais	4
Calcita	4
Feldspato	4
Uléia, em sacos	4

b) Consecutivo de madeira

Introduzir a expressão "em tacos", após os vocábulos "em paralelepípedo". — *Horácio Madureira*.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA C.F.C.

Processos:

Nº 1.837-68 — No requerimento em que a firma "Construtora Andrade-

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

Gutierrez S/A", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido De acordo com os pareceres. — Em, 19-3-68".

Nº 1.260-68 — No requerimento em que a firma "ENTERPA S/A Engenharia", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido De acordo com os pareceres. — Em, 19 de março de 1968".

Nº 1.838-68 — No requerimento em que a firma "Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Estudos Sociais Anônima", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido De acordo com os pareceres. — Em, 19-3-68. — *João Carlos Gurgel Barbosa*, Presidente da Comissão Permanente de Concorrência".

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMPORTARIAS DE 25 DE MARÇO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 549 — Dispensar o servidor Raymundo Torres de Oliveira, matrícula nº 1.009.043, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal Distrital (S.A.D.-4) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 551 — Designar a servidora Maria Emilia Reis e Mattos, matr. número 2.103.128, amparada pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoal Distrital (S.A.D.-4) do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do art. 6º do De-

creto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 553 — Conceder aposentadoria, ao servidor Sinésio Miguel da Silva, matr. nº 1.008.562, do cargo de Mecânico, nível 12, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.303, de 19-6-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 554 — Designar a servidora Joselita Santos Moreira, matrícula número 2.109.282, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D.-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 5º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 556 — Designar o Contador, nível 20, Mário Pereira da Cunha, matrícula nº 2.031.248, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Distrital, (S.A.D.-2) do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 1º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 557 — Designar, o servidor Altino Mendes Viana, matrícula 1.009.374, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Custeio (S.T.D.-5) do Serviço Técnico Distrital do 9º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO
DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 560 — Dispensar o Engenheiro Nível 21, Manoel Machado R. de Azevedo, matrícula 1.516.321, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Perma-

nente, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.-2) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 561 — Designar, o servidor José Naciozeno de Oliveira, matrícula número 2.030.371, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 564 — Designar, a servidora Clara Dias Valverde, matrícula número 2.109.279, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D.-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 5º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 565 — Dispensar, o Técnico de Contabilidade, Wanderley Motta de Araujo, matrícula 2.097.924, amparado pela Lei 4.069-62 desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Empenhos (S.O.-2) do Serviço de Orçamento (S.O.) do Divisão Econômico Financeira (D.E.F.), em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Eliseu Resende*.

EMPRESA DE REPAROS
NAVAIS "COSTEIRA" S. A.

Relação nº 3-68

O Presidente da Empresa de Reparos Navais "Costeira" S. A., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa, e considerando os termos da Portaria número 33, de 7 de abril de 1967, do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, baixa as seguintes Portarias.

Nº 18, de 1 de março de 1968 — Resolve considerar aposentado compulsoriamente, a partir de 9 de abril de 1960, nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com os artigos 176-I, 184-I, e 146 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ajudante de 3º José Manoel Cardoso, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, do artigo 3º do Decreto-lei número 67-66, que se encontrava movimentado, provisoriamente, para esta Empresa, nos termos da Portaria número 17-67, daquele Ministério.

Nº 19, de 1 de março de 1968 — Resolve considerar aposentado compulsoriamente, a partir de 23 de dezembro de 1964, nos termos da Lei número

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33, as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
J. B. DE ALMEIDA CARNIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00
-----------	-------------	-----------	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano	NCr\$ 30,00
-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com os artigos 176-I, 181-I e 146 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o ajudante de 3ª Joaquim Cardoso, integrantes do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi do artigo 3º do Decreto-lei número 67-66, movimentado, provisoriamente, para esta Empresa, conforme Portaria número 17, de 1967, daquele Ministério.

Nº 21 de 1 de março de 1968 — Resolve a terar o teor da Portaria número 2-3-67 (Publicada no D. O. de 29 de novembro de 1967), para arquivar a aposentadoria do Contador Francisco Trota Filho no artigo 184, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 22 de 4 de março de 1968 — Resolve conceder aposentadoria nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o artigo 18-II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de acordo com os artigos 100-III e 177 § 1º da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967, ao Técnico de Administração em Transportes Marítimo Sebastião Magalhães do Nascimento integrante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi do artigo 3º do Decreto-lei número 67-66, movimentado, provisoriamente, para esta Empresa, conforme Portaria número 17-67, daquele Ministério.

Nº 24 de 6 de março de 1968 — Resolve conceder aposentadoria nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o artigo 184 II, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952 e de acordo com os artigos 100-III e 177 § 1º da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967, ao Guindastreiro de 1ª classe Lauro Soares, integrante dos Quadros e Tabelas Suplementares extintos do Ministério dos Transportes, ex-vi do artigo 3º do Decreto-lei número 67-66, ora cedido à esta Empresa, conforme Portaria Ministerial número 1.151, de 26 de dezembro de 1967.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL

SOCIEDADE ANÔNIMA

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10.4.1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10.4.1958 e art. 1º, alínea a, b, c e d, do Decreto número 47.893, de 10-3-1960, resolve:

Nº 38 — Exonerar *ex officio*, os servidores abaixo relacionados, com base no art. 75, item II, da Lei 1.711-52:

1) Moacyr do Nascimento Ricardo, matrícula nº 503.508, Aprendiz, admitido em 2.4.1954, ausente desde junho de 1962;

2) Décio Dias Vieira, Auxiliar de Maquinista, ref. 17, matrícula 488.352, admitido em 3.2.51, ausente desde 11 de abril de 1951;

3) Antonio Basilio, Guarda Freios, matrícula nº 521.717, admitido em 27 de novembro de 1956, não temou posse;

4) Steffan Gaal, matrícula número 404.014, Auxiliar de Artífice, ref. 19, admitido em 1.4.1942, ausente desde 4 de abril de 1955.

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10.4.1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10.4.1958 e art. 1º, alínea a, b, c e d, do Decreto número 47.893, de 10.3.1960, resolve:

Nº 40 — Exonerar *ex officio*, os servidores abaixo relacionados, com base no art. 75, item II, da Lei 1.711-52:

a) Ismael Xavier da Silva, matrícula nº 440.104, admitido em 6 de novembro de 1941, Artífice, ref. 19, ausente desde de 30.9.50;

b) Antonio Alves Pitta, Auxiliar de Artífice ref. 19, matrícula 415.366, admitido em 9.7.45, ausente desde 28 de fevereiro de 1957;

c) Cacique Brandão, Auxiliar de Artífice, ref. 19, matrícula 422.632, admitido em 4.12.44, ausente desde 28.8.1955;

d) Ayrton Augusto de Queiroz, matrícula nº 406.890, Aprendiz, admitido em 19.1.1949, ausente desde 3.1.1957;

e) Jose Noronha Galvão, matrícula 457.640, Auxiliar de Artífice ref. 19, admitido em 1.2.44, ausente desde 1957. — Francisco Cruz.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número 1.042-68 — Reitoria, resolve:

Nº 121 — Aposentar, de acordo com o artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 28.10.52, combinado com o

art. 53, item II da Lei nº 4.881-A e § 2º do artigo 177 da Constituição Brasileira, Aedo Cavalcante Leite, Professor Catedrático, nível Especial, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 123 — Retificar os termos da Portaria nº 104 de 20-2-68, que trata da aposentadoria de João Pinheiro Furtado, Professor Catedrático, nível Especial do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, para aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item II da Lei nº 1.711-52 e de conformidade com os artigos 68 do Estatutos desta Universidade e 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, do Estatuto do Magistério Superior.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.569-63 Reitoria, resolve:

Nº 131 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Antonio Gentil Neto, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Física. — Fernando Leite.

TRIBUNAL MARÍTIMO

DIVULGAÇÃO Nº 827 - 2.ª Edição

PREÇO: NCr\$ 0,80

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida

Rodrigues Alves nº 1

Agência I: — Ministério

da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

No cumprimento das atribuições que nos foram conferidas pela Portaria n.º 969, de 20-9-67, de Vossa Magnificência, temos a honra de apresentar o Parecer que se segue:

1. De acordo com o texto da Portaria n.º 969-67, cabe-nos julgar a correlação de matérias e a compatibilidade de horários, no que se refere ao exame da possibilidade de acumulação de cargos de Eduardo de Souza Filho, Professor desta Universidade e Engenheiro do Estado da Guanabara.

2. Esta Comissão examinou, em todos os detalhes, a documentação constante dos processos números 57.063-54 e 111.298-54, do Ministério da Educação e Cultura (este último absorvido pelo primeiro conforme indica a numeração retificada), 17.226-54 da U.B. e 4.270-56, do DASP.

3. Quanto à correlação de matérias, julgamos que esta poderia ser caracterizada, de uma forma genérica, pelo fato da disciplina lecionada integrar o currículo de formação profissional de Engenheiro. Além disso, no caso específico em estudo, o simples confronto do Programa da Cadeira "Termodinâmica — Motores Térmicos", inserido entre fls. 14 e 15 do Processo n.º 57.063-54, com a declaração de fls. 20 do mesmo processo, demonstra que a "correlação de matérias é evidente", conforme, aliás, já anteriormente ressaltara o Diretor Substituto da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, em seu parecer de 26 de junho de 1954, constante de fls. 6 do processo número 57.063-54, antes, mesmo, de serem

incluídos os documentos a que ora nos referimos. Realmente, é notório o fato de que, entre suas atribuições, os engenheiros do Estado da Guanabara (antiga Prefeitura do Distrito Federal) exercem a supervisão, o controle, a direção e a orientação do uso de diversas máquinas acionadas, em sua grande maioria, por motores térmicos. Assim, as pavimentadoras, os compressores, as escavadeiras, os guindastes e os veículos, em geral, são acionados por motores de explosão ou por motores Diesel, sendo que os compressores além disso, classificam entre as máquinas de ar comprimido. Ora, tanto os motores Diesel, como os de explosão e as máquinas de ar comprimido, têm seu estudo desenvolvido na Cadeira "Termodinâmica — Motores Térmicos" conforme se verifica a fls. 7 e 8 do Programa anexado. Afigura-se-nos especialmente clara a vantagem imensa de um conhecimento profundo dos princípios que regem o funcionamento dos motores térmicos, para um Engenheiro do Estado que tem entre seus, para um Engenheiro do Estado, que tem, entre suas responsabilidades, aquela de dirigir o uso de máquinas diversas, já que tal conhecimento propiciará uma visão mais nítida do problema, capaz de dar lugar a uma maior racionalização na operação e na manutenção das máquinas de que se trata.

Enfase especial merece o fato de que o Professor e Engenheiro Eduardo de Souza Filho esteve sempre, ou quase sempre, em exercício no âmbito do Departamento de Obras, órgão que se caracteriza pelo emprego maciço de máquinas de diversos tipos, movidas, quase todas, por motores térmicos.

4. Quanto à compatibilidade de horários, temos a considerar, de um lado, as obrigações do Prof. Souza Filho junto ao Estado da Guanabara, antiga Prefeitura do Distrito Federal e, do outro lado, as impropriedades decorrentes das atividades por ele desenvolvidas na Escola de Engenharia. No que se refere ao primeiro aspecto, o Prof. Eduardo de Souza Filho, na alínea "a" de sua exposição de 19 de abril de 1967, menciona a legislação que vem regulando o assunto: a princípio, o Decreto n.º 9.522, de 27 de dezembro de 1948, que estabelecia expediente diário, das 11h30m às 17h30m, exceto aos sábados, em que o expediente era limitado entre 9h e 12h; posteriormente, a Lei Estadual n.º 58, de 17 de novembro de 1961, que estipulou o horário de expediente das 11h às 17h30m, de segunda a sexta-feira, sem expediente aos sábados.

Quanto às exigências de horário da Escola de Engenharia, os ofícios números 125, de 30 de janeiro de 1961; 666-D, de 31 de maio de 1961; 2.309-DA, de 6 de dezembro de 1961; 639-D, de 31 de maio de 1964 e 966-D, de 7 de outubro de 1964, todos do Diretor da antiga Escola Nacional de Engenharia, não deixam a menor dúvida quanto à absoluta compatibilidade de horários, face à legislação municipal, posteriormente estadual, que há pouco citamos, reportando-nos a exposição do Prof. Souza Filho. Pareceu a esta Comissão oportuno e relevante juntar ao presente parecer, cópias autenticadas de parecer da Comissão de Acumulação de Cargos do Estado da Guanabara e da declaração, datada de 19 de março de 1962, do Prof. Eng.º Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, então Secretário-Geral de Viação e Obras do Estado da Guanabara. Na

mencionada declaração consta que "o referido engenheiro não tem horário fixo de trabalho, sendo o expediente do pessoal da Secretaria das 11,00 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira, nos termos da Lei 58.61", repetindo-se, assim, o que o Eng.º Mário Cabral afirmara, em sua declaração de fls. 3, datada de 22 de junho de 1954, ou seja, não estar o Eng.º Souza Filho "sujeito a horário fixo de trabalho".

Tendo em vista que o ilustre Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos apontara, em sua diligência de 18 de novembro de 1966, a dificuldade de se "declarar a compatibilidade dos respectivos períodos de trabalho", em face da "não obrigatoriedade de horário de trabalho", julgamos por bem consultar formalmente o Professor R. B. de Carvalho Netto, quanto ao significado preciso da afirmativa assertiva. A detalhada resposta dada pelo Prof. Carvalho Netto, e que ora juntamos, parece-nos que esclarece, integral e definitivamente, a dúvida surgida, confirmando-se, deste modo, a perfeita compatibilidade dos horários exigidos do Prof. Souza Filho, tanto pela Escola de Engenharia, quanto pelo Estado da Guanabara, antiga Prefeitura do Distrito Federal.

Espera esta Comissão ter correto o devido à confiança demonstrada por Vossa Magnificência ao designar seus integrantes, acreditando, outrossim, ter esclarecido, de forma satisfatória, o assunto submetido ao seu exame.

Cordiais e respeitadas saudações.

Rio de Janeiro-GB, 12 de janeiro de 1968. — *Abraham Izacksohn*, P. F. Cat. EC 501 — *Alfredo do Amaral Odeiro*, Prof. Cat. EC-501 — *Adilson C. S. Motta*, Prof. Assist. EC-504.20

ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO

S.C. 2 559/68 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DAS PROFESSÓRAS COM ESPECIFICAÇÃO DOS DIAS DE TRABALHO " POR UMA PROFESSÓRA ".

DISCIPLINA	Nº DE DIAS												TOTAL DE DIAS	TOTAL DE HORAS ANUAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
A) - Visita ao campo de estágio, plantão de supervisão com ensino clínico dos alunos nos estágios em Unidades hospitalares e centros de Saúde	22	20	21	21	22	22	10	21	20	22	20	12	233	932
B) - Aplicação de provas e exames	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	10	22	44
TOTAL													255	976

A) - Visita ao campo, etc 4 horas diárias a razão N.º 9,00

B) - Aplicação de provas e exames . . . 2 horas à razão N.º 15,00

1n.2

" AUTORIZO "

Em 4.3.68

Ass.) LEONEL MIRANDA

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, 22 janeiro, 1968

Clélea de Pontes
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NA FORMA DO QUE DISPÕE O DECRETO nº 57 825, de 16-2-1966, a SEREM EXECUTADOS NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO.

Nº DE PROFISSIONAIS	SERVIÇOS AVULSOS A SEREM EXECUTADOS (§ 1º do Art.1º)	RETRIBUIÇÃO POR HORA Nº	Nº DE HORAS PREVISTAS Anuais	RETRIBUIÇÃO PREVISTAS	TOTAL Nº
11	A) - Visita ao campo de estágios, plantão de supervisão com ensino clínico dos alunos nos estágios em unidades hospitalares e centros de saúde	9,00	932	92.268	
	B) - Aplicação de provas e exames.	15,00	44	7.260	
TOTAL.			976	99.528	

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, 22 janeiro, 1968.

Cláudia de Pontes
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO

Relação de pessoal a ser admitido na ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO, do DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE, elaborada para o exercício de 1968 (período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro), a ser pago mediante recibo, a conta da dotação consignada a esta Escola, no Orçamento vigente do Departamento Nacional de Saúde, na seguinte classificação: 3.1.3. O- SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 02. Pagamento de prestação de Serviços - de conformidade com o Art. 7º e seus parágrafos do Decreto 57.630, de 14.1.1966.

Nº	NOMES	TAREFA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL Nº	TOTAL GERAL
1	Regina Coeli Pimonta Bueno	Serv. datilográficos	120,00	1.320,00	
2	Ana Marly Brascher Silveira	Serv. datilográficos	120,00	1.320,00	
3	Celeste Maria dos Santos	Serv. datilográficos	120,00	1.320,00	
4	Gerson Ramos Saldanha	Serv. datilográficos	120,00	1.320,00	5.280,00
TOTAL:					5.280,00

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, em 22 de janeiro de 1968

Cláudia de Pontes
Diretora

**CONSELHO REGIONAL
DE TÉCNICOS
DE ADMINISTRAÇÃO**
Junta Executiva
da 7ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE
FEVEREIRO DE 1968

A Junta Executiva do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, no uso de suas atribuições regulamentares, constante da Lei nº 769 de 9 de setembro de 1965 e Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

1 - Aprovar a composição da Mesa Diretora com a seguinte constituição:

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Prof. A. Nogueira de Faria

Vice-Presidente: Prof. Hermínio Augusto Lima

1º Secretário: Técnico de Administração João Silva

2º Secretário: Técnico de Administração Ney Robinson Siqueira

3º Secretário: Técnico de Administração Arnaldo Luiz Gomes

2º Tesoureiro: Técnico de Administração Ivânio Ramos Munhoz

2 - Aprovar a instalação do Instituto Nacional da Previdência Social

Relação MPS nº 60, de 1963

Designação de Serviço

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 127, de 22.3.68 - Nomeia Dulce de Almeida, 408.038, para exercer o cargo em comissão de Secretário de

Diretor, 6-C.

Secretário Administrativo

3 - Para resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1968

Saída de 1º de fevereiro de 1968

Prof. A. Nogueira de Faria, Presidente da Junta Executiva.

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação MPS nº 60, de 1963

Designação de Serviço

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 127, de 22.3.68 - Nomeia Dulce de Almeida, 408.038, para exercer o cargo em comissão de Secretário de

Nº 127, de 22.3.68 - Nomeia Dulce de Almeida, 408.038, para exercer o cargo em comissão de Secretário de

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 127, de 22.3.68 - Nomeia Dulce de Almeida, 408.038, para exercer o cargo em comissão de Secretário de

Diretor, 6-C.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO CEARÁ**

Nº 652, de 5.3.68 — Designa Getalio Magela de Araujo Fonteles, nº 701.653, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (S), 5-F.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Nº 749, de 12.3.68 — Dispensa, a pedido, a partir de 12.3.68, Roberto da Cunha Loyola, 700.380, da função de Confiança de Chefe de Cardiologia, 4-FC, no Hospital do Andaraí, e designa Francisco da Silva Laranja Filho, 707.884, para exercer a referida função de Confiança.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MARANHÃO**

Nº 447, de 6.3.68 — Dispensa José Epaminondas Fonseca de Oliveira, nº 207.510, da função gratificada de Chefe de Clínica Cirúrgica (C), 2-F, no Hospital Presidente Dutra; 448, de 6.3.68 — Designa José Epaminondas Fonseca de Oliveira, 207.510, para exercer a função gratificada de Chefe dos Serviços Cirúrgicos, 1-F, no Hospital Presidente Dutra; 449, de 6.3.68 — Exonera Antônio Hadade, 304.088, do cargo em comissão de Chefe de Serviço Médico (F), 8-C; 450, de 6.3.68 — Designa Antônio Hadade, 304.088, para exercer a função gratificada de Chefe de Clínica Cirúrgica, 2-F, no Hospital Presidente Dutra.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO PARÁ**

Nº 522, de 15.3.68 — Designa Francisco Rego de Andrade, 229.134, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Controle e Produção (C), 8-F, na Divisão de Fiscalização e Arrecadação, ficando consequentemente dispensado da função gratificada de Encarregado de Turma de Expediente (C), 10-F, na Divisão de Fiscalização e Arrecadação.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 559, de 15.3.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 16.2.68, Adalberto Brod, 413.218, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência Lajeado; 860, de 15.3.68 — Designa Adair Rodrigues, 614.663, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência Lajeado.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO**

Nº 2.218, de 13.3.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.3.68, Edmundo Pedro Chain, 650.531, da função gratificada de Chefe de Seção de Comunicações e Arquivo (T), 5-F, na Coordenação de Serviços Gerais; 2.219, de 13.3.68 — Designa Roberto Pestana Moreira, 408.448, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Comunicações e Arquivo (T), 5-F, na Coordenação de Serviços Gerais, ficando consequentemente dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM ALAGOAS**

Nº 267, de 15.3.68 — Designa Natercia Batista dos Santos, 612.354, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma Auxiliar de Benefícios (C), 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais; 268, de 18.3.68 — Designa Raul Ramos Filho, 100.536, Agregado para exercer a função de Confiança de Chefe de Equipe (S), 5-FP.

Relação INPS nº 61, de 1968

Determinações de Serviço**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
E AUDITORIA**

Nº 235, de 25.3.68 — Nomeia Geraldo Gouveia de Almeida, 404.312,

para exercer o cargo em comissão de Assistente do Inspetor-Geral (F), 5-C — ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Inspetor da Administração Central, 6-C, na Inspetoria-Geral; 236, de 25.3.68 — Nomeia Carlos Ferreira da Rosa, 302.336, para exercer o cargo em comissão de Inspetor da Administração Central, 6-C, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Assistente do Inspetor-Geral (F), 5-C, na Inspetoria-Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS**

Nº 1.795, de 12.3.68 — Designa José Antônio Fonseca Júnior, 210.043, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cirurgia e Assistência Hospitalar (F), 1.796, de 12.3.68 — Designar Gui Pereira, nº 413.024, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, na Agência em Sabará; 1.797, de 12.3.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.3.68, José Paulo Puddo, 223.509, da função gratificada de Encarregado da Turma de Atendimento e Apuração (C), 7-F; 1.798, de 12.3.68 — Designa Dirce Fonseca Luz, 412.435, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Atendimento e Apuração (C), 7-F, ficando consequentemente dispensada da função gratificada de Encarregado de Máquina de Contabilidade (I), 14-F, a partir da data da posse da nova função; 1.802, de 13.3.68 — Designa Pedro Nuras, 240.763, para exercer a função gratificada de Encarregado de Máquina de Contabilidade (I), 14-F; 1.803, de 13.3.68 — Designa Roberto Terenzi Pinto, 410.866, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria de Benefícios (I), 7-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 9-F, a partir da data da posse da nova função; 1.804, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 9-F; 1.809, de 14.3.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.3.68 — Paulo Pinto, 769.240, da função gratificada de Chefe de Equipe (S), 5-F; 1.811, de 14.3.68 — Designa Jair Ferreira Leite, 763.671, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (S), 5-F.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA**

Nº 762, de 5.3.68 — Dispensa Newton da Cunha Lisboa, 227.630, da função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio (C), 5-F, e designa-o para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, 3-F.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO DISTRITO FEDERAL**

Nº 640, de 22.3.68 — Torna sem efeito a DTS 542-67, publicada no BS-INPS 7-68, que designou Hamilton Antônio de Oliveira, 419.836, para exercer a função gratificada de Chefe do Posto de Benefícios (I), 5-F, em Taguatinga, e consequentemente, dispensou-o da função gratificada de Encarregado da Turma de Preparação de Pagamentos (I), 10-F.

Secretaria dos Serviços Gerais**Relação SSG nº 69, de 1968**

Agregação: Na forma das Leis números 1.741-52 e 3.780-60, considerando-se vago o correspondente cargo efetivo: Francisco de Paula Dias de Andrade, nº 400.363, Engenheiro, nível 22-B.

Relação SSG nº 70, de 1968

Concessão de aposentadoria a: Paulo Pereira da Silva, nº 100.620, Escrivão Datilógrafo, nível 7, Jurandyr Soares Aroeira, nº 229.754, Fiscal de Previdência, nível 17, Rosa Mendes de Aguiar, nº 601.696, Oficial de Administração, nível 12, Jair de Melo, nº 241.294, Atendente, nível 9,

José Alfredo da Silva, nº 472.577, Médico, nível 21, Erodice Peixoto, número 416.447, Servente, nível 5, Daniel Cardoso Pires, nº 208.385, Escrivão, nível 10, Zilda Costa de Oliveira, nº 611.130, Auxiliar de Enfermagem, nível 13, Benedito Hipólito Machado, nº 225.422, Atendente, nível 9, Jorge de Oliveira, nº 208.489, Auxiliar de Portaria, nível 8, Maria Anunciada Ramiro da Silva, número 208.568, Auxiliar de Enfermagem, nível 13, Terezinha Bandeira Maia, nº 304.607, Escrivã, nível 8, da Superintendência Regional na Guanabara, José Luiz Maida, nº 701.854, Assistente Administrativo, nível 16, Dante Luiz Junior, nº 303.852, Médico, nível 22, da Superintendência Regional no Paraná, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a combinado com o subitem 5.13 letra c da Norma de Serviço DNPS/PAPS nº 7.34-66; Constância de Souza Pigueiredo Mendes, nº 300.760, Oficial de Administração, nível 16, da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a da Constituição Federal; Francisco Archânjo da Silva, número 414.003, Guarda, nível 8, da Superintendência Regional da Guanabara na forma do disposto no artigo 100, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra c, combinado com o subitem 7.3 da Norma de Serviço DNPS/PAPS nº 7.34-66, a partir de 5.7.67; Benedito Mettre, nº 302.573, Médico, nível 22, João Ramos de Souza, nº 301.184, Médico, nível 22, Vitalia Antonia da Silva, nº 601.806, Assistente Social, nível 21, da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, da Norma de Serviço DNPS/PAPS número 7.34-66; Domingos Larava, número 302.118, Médico, nível 22, da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal; e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei número 3.906-61; Paulo de Almeida Neves, nº 600.452, Procurador de 3ª categoria, da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 108, § 1º, combinado com o parágrafo único do art. 139 da Constituição Federal; Lauro Guimarães, nº 403.879, Tesoureiro, nível 2-C, da Superintendência Regional de Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61; Reginaldo dos Guimarães Peixoto, nº 600.830, Médico, nível 22, da Superintendência Regional de Pernambuco, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, da Norma de Serviço DNPS/PAPS nº 7.34.

Exoneração, a pedido, de Maria Helena Martins de Moraes, nº 310.439, a contar de 8 de novembro de 1966, do cargo de Atendente, nível 7, na Superintendência Regional do Maranhão; Inaldo do Nascimento, número 423.553, a contar de 16 de janeiro de 1967, do cargo de Escrivão-Datilógrafo, nível 7, na Superintendência Regional de Pernambuco.

Relação SSG nº 71, de 1968

Anulação de portaria de exoneração — PT SSG-675, de 27 de junho de 1967, na parte referente a Vary Landim de Magalhães, nº 213.019, Fiscal de Previdência, nível 17, da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro; PT-PR-36, de 6 de março

de 1967, na parte referente a Terezinha de Jesus Ferreira Rezende, número 307.540, Escrivã, nível 8, da Superintendência Regional de Goiás; PT-INPS-PR-37, de 6 de março de 1967, na parte referente a Walmey Moreira Rodrigues, nº 505.899, Escrivão-Datilógrafo, nível 7, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul, amparados pelo § 2º do artigo 177 da Constituição do Brasil.

Reintegração — de Terezinha de Castro Faria, nº 250.772, no nível 21 da série de classes de Médico, a contar de julho de 1964, no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão, transitada em julgado, no TFR no Agravo de Petição em Mandado de Segurança nº 52.757, publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 1967.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO****Relação nº 65-68****PORTARIAS DE 21 DE MARÇO
DE 1968.**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que consta do Proc. HSE nº 10.473-67, resolve:

Nº 614 — Aposentar, de acordo com o art. 177 parágrafo 1º, da Constituição do Brasil, nos termos da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961 e com as vantagens do artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, João dos Santos Lima, ponto nº 360, matrícula nº 1.223.808, ocupante do cargo de Médico — TC-801.22-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE nº 67-68, resolve:

Nº 615 — Aposentar, de acordo com o art. 100, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "a", da Constituição do Brasil e com as vantagens do art. 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Celina da Costa Bandeira, ponto nº 5.910, matrícula número 1.911.652, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem P-1701.15 C, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 1.778-68 resolve:

Nº 621 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1966, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.720, de 12 de julho de 1960, combinado com os Decretos números 53.480-64 e 60.611, de 1967, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

Na Série de Classes de Médico — TC-801.22-B

Por antiguidade:

Luiz Claudio Goulart de Almeida, ponto nº 932, matrícula nº 1.912.17, da classe TC-801.21, A à classe TC-801.22-B, na vaga decorrente de aposentadoria de Osório Ribeiro de Alencastro, com data de publicação de 1.1.67, de 10.8.68, publicada no Diário Oficial Seção I Parte II, de 26 de agosto de 1968.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 3.518-67, resolve:

Nº 625 — Homologar a Resolução Interna ARS — nº 74, de 3 de novembro de 1967, que designou José Brasil Dutra Souza, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.119.772, para substituir Luiz Américo Pereira Neto, na Função Gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (RSZ), do Serviço Médico Local (RSM), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 7.987-68, resolve:

Nº 627 — Homologar a Resolução Interna APB — nº 11, de 5 de fevereiro de 1968, que dispensou Ubaldina Barbosa Gomes, Contador, nível 21-B, matrícula nº 1.278.991, de substituir eventual de Severino Teotônio de Carvalho, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (PBU), da Agência do Estado da Paraíba, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 3.210-68, resolve:

Nº 628 — Homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo — (ASP), com as dispensas e designações de substitutos eventuais de titulares de Função Gratificada:

RI-nº 16, de 11 de janeiro de 1968 — Dispensa Maria Neusa Guimarães de Moraes, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.036.751, de substituir eventual de Antenor Egydio Gonçalves, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimos Simples (SPV) e a designa para substituir Aluisio de Castro Ferreira Gomes na mesma Função;

RI-nº 17, de 11 de janeiro de 1968 — Dispensa Carmen Lygia de Oliveira Lisboa, Escrevente - Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.793.512, de substituir eventual de Edgar Mariz Filho, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Propostas de Seguro Rápido Vida (SPF) e a designa para substituir Itamar Sanches Lima, na mesma Função.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 3.719-68, resolve:

Nº 629 — Tornar sem efeito a Portaria nº 269 de 9 de fevereiro de 1968, publicada no BI nº 41, de 29 de fevereiro de 1968, que exonerou, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 1967, Alzir de Souza Mourão Couto, matrícula número 1.796.656 do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 1.088-68, resolve:

Nº 630 — Homologar a Resolução Interna APB — nº 12, de 5 de fevereiro de 1968, que dispensou Zila de Brito Gomes, Técnico de Contabili-

dade, nível 13-A, matrícula 2.101.737, de substituir eventual de Adhemar William de Menezes Caldas, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (PBQ) da Agência do Estado da Paraíba, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 631 — Homologar a Resolução Interna APB — nº 13, de 5 de fevereiro de 1968, que designou Zila de Brito Gomes, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 2.101.737, para substituir Severino Teotônio de Carvalho, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (PBU), da Agência do Estado da Paraíba, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 8.684-68, resolve:

Nº 632 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 41, de 16 de fevereiro de 1968, que dispensa Ana Maria Simões Silva, Auxiliar de Enfermagem Temporária, matrícula número 2.236.415, admitida para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo, pelo processo nº 55.310-63 publicada no BI — nº 175-63.

Nº 633 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 38, de 16 de fevereiro de 1968, que designou Flínio Brasil Filho, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.793.542, para substituir o Chefe do Serviço Médico Local (SPM), Função Gratificada, símbolo 4-F, da Agência do Estado de São Paulo do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — Tarcisio Maia, Presidente.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DO DP.

Em 18 de março de 1968

Guanabara

HBF — 40.067 (pensão vitalícia) — Urano Prado Guterres — Homologada a habilitação de D^a Nilse Lisboa Pinto, na qualidade de companheira.

HBF — 42.256 (pensão temporária) — Gil Alvim Acioly — Indeferida a habilitação da filha Judith, ao benefício. 2º. Liberada a cota reservada a favor do Lho Cláudio.

Rio Grande do Sul

HBF — 46.646 (pensão vitalícia) — Tito Capitani. — Homologada a habilitação de D^a Rosa Lopes Guimarães, ao benefício, na qualidade de companheira.

Guanabara

HBF — 46.125 (ben. família) — Job Ramos de Oliveira. — Indeferido o requerido a fls. 2.

HBF — 42.972 (ben. família) — Francisco de Oliveira Lait — Estado do Rio — Indeferida a habilitação de fls. 2.

HBF — 25.889 (reajustamento de pensão) — Osman Duarte da Fonseca — Alagoas — Indeferido o requerido a fls. 62.

Eb 21 de março de 1968

Guanabara

HBF — 28.453 (pensão vitalícia) — Severino Amaro Salvador — Homologada a habilitação da companheira D^a Josefa Marcelina de Lima, ao benefício.

HBF — 34.883 (revisão de pensão) — Edgard Ribeiro Leite — Indeferido o requerido a fls. 16.

HBF — 45.621 (pensão temporária) — Antônio Pereira de Castro — Homologada a habilitação da irmã Beatriz ao benefício.

HBF — 37.594 (pensão vitalícia) — Guilherme Cavalcanti de Sá Gouveia — Amazonas. — Homologada a habilitação de D^a Isis D'Ávila Ferreira ao benefício, na qualidade de companheira.

litação de D^a Isis D'Ávila Ferreira ao benefício, na qualidade de companheira.

Relação nº 67, de 1968

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 14-2-68 (1.183º), e tendo em vista o constante do processo número 57.479-67 e apensos, resolve:

Nº 492 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a Rene Pinto Vieira, Agregado ao símbolo 3-E, matrícula nº 1.586.260.

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 8.245-68 e apensos resolve:

Nº 637 — Homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo (ASP) com a dispensa e designação de titulares de Função Gratificada:

RI-nº 34, de 15-2-68 — Dispensa José de Anchieta Nóbrega, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.911.496, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (SIP), da Seção de Empréstimo Imobiliário (SPI);

RI-nº 35, de 15-2-68 — Designa Analice Machado, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.067.345 para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (SIP), da Seção de Empréstimo Imobiliário (SPI) e designa a referida servidora de substituir eventual da mesma Encarregado-

tuta eventual da mesma Encarregado-

Nº 638 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 36, de 15 de fevereiro de 1968, que designou Helena da Conceição Fernandes Morbi, Escrivão, nível 8-A, matrícula número 1.063.052, para substituir Analice Machado, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (SIP), da Seção de Empréstimo Imobiliário (SPI), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 35.073-67 resolve:

Nº 639 — Homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo (ASP), com as designações e dispensa de substitutos eventuais de titulares de Funções Gratificadas:

RI nº 233, de 14-12-67 — Designa, a partir de 1º-6-67, Helena da Conceição Fernandes Morbi, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.063.052, para substituir Elza Gomes Machado, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamento e Cobrança (SIC), da Seção de Empréstimo Imobiliário (SPI);

RI nº 234, de 14-12-67 — Dispensa, a partir de 12-6-67, Helena da Conceição Fernandes Morbi, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.063.052, de substituir eventual de Elza Gomes Machado, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamento e Cobrança (SIC), da Seção de Empréstimo Imobiliário (SPI) e designa Gutomar Figlioli, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.364.408, para a mesma Função.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 7.421-68, resolve:

Nº 640 — Homologar a Resolução Interna ASP nº 26, de 6 de fevereiro de 1968, que dispensou Nilta Ramos Salby, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula 1.364.902, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Mecanização (SPH), da Agência do Estado de São Paulo, e designou Aristides Chagnoll, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula 1.364.908, para exercer a mesma Função.

Nº 641 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 30, de 6 de fevereiro de 1968, que dispensou Prazeres Fortuna, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível-A, matrícula 1.364.904, de substituir eventual de Erasmo Martins de Arruda, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Chapas Metálicas (SHM), da Seção de Mecanização (SPH), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, e o designou para exercer a mesma Função.

Nº 642 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 29, de 6 de fevereiro de 1968, que designou Nilta Ramos Salby, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula número 1.364.902, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cartões Perfurados (SPH), da Seção de Mecanização (SPH), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 643 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 28, de 6 de fevereiro de 1968, que designou Pra-

COLEÇÃO DAS LEIS

1967

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.031

PREÇO NCr\$ 4.00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.032

PREÇO NCr\$ 18.00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

zeros Fortuna, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9.A, matrícula nº 1.364.904 para substituir Nilton Ramos Saliby, na função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cartões Perfurados — (SHP), da Seção de Mecanização (SPH), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 641 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 31, de 6 de fevereiro de 1968, que designou Pedro de Alcântara Filho, Técnico de Mecanização nível 14.A, matrícula número 2.017.351, para substituir Prázeres Fortuna, na função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cargas Metálicas (SHM), da Seção de Meca-

nização (SPH), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 645 — Homologar a Resolução Interna ASP — nº 27, de 6 de fevereiro de 1968, que designou Nilton Ramos Saliby, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9.A, matrícula número 1.364.902 para substituir Aristides Chignoli, na função gratificada símbolo 7.F, de Chefe da Seção de Mecanização (SPH), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que

lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.913-68, resolve:

Nº 650 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentado, Oscar Leans Alves Agregado 1.F, matrícula nº 1.900.481, da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe de Serviço de Revisão de Pagamento de Auxílios (ASG), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 651 — Designar Dolores Fernandes Rodrigues, Assistente Comercial, nível 12.A, matrícula número 1.910.987, para exercer a função gratificada símbolo 3.F, de Chefe de Serviço de Revisão de Pagamento de Auxílios (ASG), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Qua-

dro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 652 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra função gratificada, Dolores Fernandes Rodrigues, Assistente Comercial, nível 12.A, matrícula número 1.910.987 da função gratificada, símbolo 4.F de Chefe de Seção de Anais (APD), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 653 — Designar Hilda Villar Nobre de Almeida, Escriturário, nível 10.B, matrícula nº 1.910.988, para exercer a função gratificada símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Anais (APD), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Tarciso Maia — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 5-68 — DE 13 DE MARÇO DE 1968

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Ato nº 15-67, de 7 de agosto de 1967, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados de Pernambuco e Alagoas a comercializar, no segundo período de seis meses da corrente safra de 1967/68, contados entre 15 de fevereiro e 14 de agosto de 1968, os volumes de 3.448.500 e 1.015.300 sacos de açúcar cristal, respectivamente, na conformidade da distribuição constante do quadro anexo ao presente Ato.

Art. 2º As cotas de comercialização individuais serão revistas em abril de 1968, para vigência a partir de 15 de maio de 1968 até o fim do período de

comercialização, consoante dispõe o art. 6º do Ato nº 15-67, de 7 de agosto de 1967.

Art. 3º De acordo com o disposto no art. 18 da Resolução nº 1.987-67, de 16 de junho de 1967 (Plano de Defesa da Safra de 1967-68), as cooperativas de usineiros dos Estados de Pernambuco e Alagoas e as usinas não cooperadas poderão usar, no segundo período de seis meses da safra em curso, os saldos das cotas básicas de comercialização não utilizados no período anterior.

Art. 4º O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário. — Antônio Evaldo Inojosa de Andrade.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
Divisão de Estudo e Planejamento

Quadro da Distribuição das Cotas Mensais de Comercialização Região Norte-Nordeste — Estados de Pernambuco e Alagoas (Resolução nº 1.987/67 — Art. 15, § 1º, letra "b") Safra de 1967/68 — Segundo Período

ESTADOS E USINAS	Estoque Estimado em 31/7/67	Produção Autorizada em Cristal	Total das Disponibilidades em Cristal	Comercialização já Autorizada no 1º Período	Comercialização do 2º Período	Comercialização Mensal do 2º Período	Estoque Final Compulsório
PERNAMBUCO							
Cooperadas.....	3.819.320	3.525.560	7.344.880	2.507.664	3.077.247	512.874	1.759.340
Não Cooperadas.....	180.680	1.019.189	1.199.869	313.836	371.253	61.876	515.409
Brasil.....	-	6.809	6.809	2.370	-	-	4.692
Central Barreiros/Sto. André...	-	304.269	304.269	93.738	19.427	3.238	191.104
Central Olho D'Água.....	71.458	230.849	302.307	55.242	175.615	29.269	71.450
Crauatá.....	-	10.214	10.214	3.552	-	-	7.038
Pumati.....	109.222	132.181	241.403	76.620	102.048	17.008	62.735
Salgado.....	-	95.231	95.231	23.434	20.899	3.483	50.848
Santa Teresa.....	-	131.205	131.205	34.728	22.791	3.799	73.686
União e Indústria.....	-	108.431	108.431	24.102	30.473	5.079	53.856
TOTAL DO ESTADO.....	4.000.000	4.544.749	8.544.749	2.821.500	3.448.500	574.750	2.274.749
ALAGOAS							
Cooperadas.....	1.102.421	1.545.367	2.647.788	684.504	780.110	130.018	1.183.174
Não Cooperadas.....	197.579	564.290	761.869	146.196	235.190	39.199	380.433
Central Leão Utinga.....	40.814	209.995	250.813	46.030	34.504	5.751	170.229
Santana.....	124.120	168.097	292.217	66.930	138.426	23.071	86.801
Serra Grande.....	32.645	186.194	218.839	33.126	62.260	10.377	123.453
TOTAL DO ESTADO.....	1.300.000	2.109.657	3.409.657	830.700	1.015.300	169.217	1.563.657

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso IX, do Decreto nº 60.459 de 13 de março de 1967, resolve:

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Nº 91 — Delegar poderes ao Delegado da SUSEP no Estado de Pernambuco, Sr. Edgar Rodrigues de Carvalho Mello para, em nome da Superintendência de Seguros Privados,

contratar a locação do imóvel constituído pelo conjunto nº 1.391 do 13º andar do Edifício Inalmar S.A. à quer outro ato necessário à locação, Av. Dantas Barreto nº 564, Recife, destinando-se o imóvel à sede da De-

legacia da SUSEP no Estado de Pernambuco, podendo o referido Delegado assinar contrato, escritura de locação, bem como praticar todos os atos necessários à locação do imóvel alugado. — A. L. de Souza Silva.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 12-68

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que lhe foram delegados, na forma do Artigo 4º, da Lei número 4.540, de 10 de dezembro de 1964, apreciando o processo referência DNER 11.803-68, aprovou em sua reunião de 21 de março de 1963 o projeto de Rodovia Feira-Conceição da Feira, destinada a substituir ramal ferroviário antieconômico, compreendido entre as estações 500 a 1.000 na extensão total de 10Km, no Estado da Bahia, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-913-67 a PEET-929-67 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, foram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência dos termos do art. 24 da Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e outros em a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que devam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1963
— José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL Nº 11-68

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que lhe foram delegados, na forma do Artigo 4º, da Lei número 4.540, de 10 de dezembro de 1964, apreciando o processo referência DNER 11.802-68, aprovou em sua reunião de 21 de março de 1963 o projeto de Rodovia Federal BR-418, trecho Caravelas-Ibiranhém, compreendido entre as estações 2.000 e 2.500, na extensão total de 10Km no Estado da Bahia, conforme consta dos desenhos de nºs PEET-900-67 a PEET-905-67 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, foram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e, em consequência dos termos do art. 24 da Lei número 302 fica declarada a utilidade pública para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1968. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL

O Diretor-Geral, com base no que dispõe o art. 7º da Portaria nº DG-156-67 do DNER, e o constante do Processo Administrativo nº 8.721-66, resolve:

1 — Suspender o registro de fornecedor, da firma Politécnica Ket Instrumental Ltda., desta praça, até que seja liquidado seu débito de NCr\$ 373,33 (trezentos e setenta e três cruzeiros novos e trinta e três centavos).

EDITAIS E AVISOS

referente à multa que lhe foi aplicada por inadimplemento, mas os juros de mora que devidos foram a época de pagamento;

2 — Suspender pelo mesmo período qualquer pagamento de importâncias devidas para entrega de documentos de contratos, outorgas, porventura em vigência e firmados com a credora em tela. — *Eliseu Resende.*

CONCURRENCIA PUBLICA

EDITAL Nº 15-68

Publicado no Diário Oficial de 12 de março de 1968

Rodovia: BR-316-PA
Trecho: Belém-Rio Gurupi
Subtrecho: Km 214 ao Km 230 (Km 0 em Belém).

Aviso de Transferência

Comunicamos aos interessados, que a Concorrência Pública, de que trata o Edital nº 15-68 — Serviços na Rodovia — BR-316-PA, trecho Belém-Rio Gurupi, subtrecho Km. 214 ao Km. 230 (Km. 0 em Belém), marcada para o dia 15 de abril vindouro, fica transferida para o dia 3 (três) de maio de 1968, às 14,30 horas na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas, 522, 21º andar.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1968. — *Salvan Borborema da Silva*, Presidente da C.C.S.O.

CONCURRENCIA PUBLICA

EDITAL Nº 15-68

Publicado no Diário Oficial de 12 de março de 1968

Rodovia: BR-316-PA

Trecho: Belém-Rio Gurupi

Subtrecho: Km. 214 ao Km. 230 (Km. 0 em Belém)

Retificação

Capítulo III — item 8 — Substitua-se por: A participação na concorrência depende de depósito da caução na Tesouraria do D. N. E. R., no valor de NCr\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros novos), em Moeda corrente do país ou em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Capítulo III — item 9 — Substitua-se por: O vencedor da concorrência para efeito de assinatura do contrato de empreitada, oferecerá a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país ou em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional quando o valor da caução recolhida no ato da licitação for inferior a 1% do valor global dos serviços. Não se admitirá, na hipótese em que o crédito financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no Edital, redução sobre o valor da caução inicial.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1968 — *Salvan Borborema da Silva*, Presidente da C.C.S.O.

Edital de Concorrência Pública Nº 15/68, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 1968
Rodovia: BR — 316-PA
Trecho: Belém-Rio Gurupi
Subtrecho: Km 214 ao Km 230 (Km 0 em Belém)

Retificação

Capítulo II — Item 7 alínea a: Substitua-se por:

a) Que a firma tenha executado para Entidade ou Órgão do Serviço Público Federal ou Estadual, Autarquia, Parastatal ou Companhia de Economia Mista, serviços de terraplenagem mecânica de obras rodoviárias, ferroviárias ou aeroportuárias de volume igual ou superior a 1.000.000m³ (um milhão de metros cúbicos) em 1 (um) ano ou 3.000.000m³ (três milhões de metros cúbicos) em prazo igual ou inferior a cinco anos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1963. — *Salvan Borborema da Silva*, Presidente da C.C.S.O.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

Comissão de Concorrência

EDITAL Nº 5-68

O Superintendente do SESI - DN, em exercício, no uso de suas atribuições e para efeito do disposto no item 9.1 dos Editais 1 e 2-68, publicados nos *Diário Oficial da União* de 5 e 7 de janeiro do ano em curso,

Comunica a quem interessar possa que o Dr. Thomas Pompeu de Souza Brasil Netto, Diretor do Departamento Nacional, conhecendo do relatório conclusivo da Comissão de Concorrências, juntamente com o expediente 0-38/68 SUP datado de 15 do corrente, que o capeou, houve por bem examinar o seguinte despacho:

"Aprovo as conclusões do relatório da Comissão de Concorrências, para autorizar a lavratura dos contratos com as firmas vencedoras. A Superintendência para as providências devidas.

Rio, 22 de março de 1968."

Outrossim, esclarece que as conclusões contidas no referido Relatório são as seguintes:

"Em consequência, a Comissão opta unanimemente:

1. Como vencedora da Tomada de Preço para a construção do Centro de Atividades Sociais do SESI de Mapá — Amapá, a firma CONTRIPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A., com sede em Belém, Estado do Pará, por apresentar todas as exigências do Edital nº 1-68 e oferecer o preço global, pelo sistema de empreitada, de NCr\$ 1.343.947,79 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros novos e setenta e nove centavos) preço esse menor do que os dos dois outros licitantes;

2. Como ganhadora da Tomada de Preço para a construção da Praça de Esportes do Centro de Atividades Sociais de Taguatinga, a firma Engenharia Melman & Osório S.A., por atender todas as exigências do Edital nº 2-68 e propor o preço global, também por empreitada, de NCr\$ 742.797 (setecentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros novos e noventa e sete centavos)."

E para que ninguém alegue ignorância, baixo o presente e assino, que será publicado no *Diário Oficial da União* e comunicado aos vencedores, para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1968. — *Manuel Ferreira de Melo*, Superintendente do SESI-DN, em exercício.

COLEÇÃO DAS LEIS 1967

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.031

PREÇO NCr\$ 4,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.032

PREÇO NCr\$ 18,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,16